



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art 7º da Portaria nº 220, de 31 de julho de 2009, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 5º (quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Coordenadoria de Gestão Documental eliminará, nos termos do parágrafo único do art. 17 da Resolução nº 1, de 10 de fevereiro de 2010, os originais das petições digitalizadas, protocoladas na Coordenadoria de Processos Originários no período compreendido entre 10 de junho de 2010 a 22 de junho de 2010. Os interessados poderão requerer, no prazo citado, a devolução dos mencionados documentos, desde que possuam qualificação para tanto, dirigindo o requerimento à Coordenadoria de Gestão Documental do STJ.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA